

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SONIA DE FATIMA CARVALHO MACHADO, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado a Av. 26 de outubro nº 1965 - Apto 201 - Bela Vista - Ipatinga - MG. CEP 35160-208, nascida aos 06/06/54, em Ubá/MG, filha de Wilson Machado e Luzete de Carvalho Machado, portadora da Carteira de Identidade nº M-614.184, expedida pela SSP/MG em 11/02/74, e CPF nº 218.662.016-20 e **LUIZ ROBERTO DE ASSIS SOBREIRA**, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, 160 - Bom Retiro - Ipatinga - MG. CEP 35160-213, nascido aos 29/06/51, em Juiz de Fora-MG, filho de Sylvio Antonio Lott Sobreira e Therezinha Maria de A. Sobreira, portador da Carteira de Identidade nº MG-799.098, expedida pela SSP/MGC em 01/08/95, CPF nº 180.554.786-00, têm entre si justos e contratados na melhor forma do direito uma sociedade comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, de acordo com as leis do código comercial decreto 3708 de 10.01.1919, bem assim a lei 4137 de 10.09.62, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade que é por Cotas de Responsabilidade Limitada, terá como sede a Rua Ouro Preto, 123 - Centro - Ipatinga/MG., CEP 35.160-020, tendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando as atividades em 01/07/97; adotará sua denominação social de **EXPRESS LAVANDERIA LTDA**, e explorará como principal atividade o ramo de Lavanderia, Tinturaria e Pequenos reparos em tecidos;

SEGUNDA:

O capital social da empresa é integralizado neste ato em moeda corrente nacional em R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), dividido em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SONIA DE F:TIMA CARVALHO MACHADO	28.000 cotas.....	R\$ 28.000,00
LUIZ ROBERTO DE ASSIS SOBREIRA	... 7.000 cotas.....	R\$ 7.000,00
TOTAL		R\$ 35.000,00

PARAGRAFO UNICO

Nos termos da lei, a responsabilidade dos sócios esta limitada a importância do capital social;

TERCEIRO:

A administração dos atos comerciais da sociedade caberá aos sócios juntamente ou separadamente, podendo os mesmos assinarem e praticarem todos os atos inerentes gerentes da empresa prescritos em lei, cabendo a eles uma retirada pró-labore dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda, ficando interdito a qualquer dos sócios o uso do nome da empresa em negócios estranhos, tais como: avais, endossos e fianças;

QUARTO:

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo mantida pelo sócio remanescente e a apuração dos haveres do DE CUJOS ser feita pelo balanço a ser levantado sessenta dias após o evento;

QUINTA:

Os sócios declaram cientes de sua responsabilidades no caso de declaração falsa, não estarem incursos nas proibições de arquivamento contidas no item III do Artigo 38 da Lei 4726 de 13.07.1965;

SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipatinga/MG para dirimir quaisquer questões suscitadas neste instrumento independentemente do domicílio de cada sócio;

E, por se acharem justos e pactuados, assina o presente em três vias de igual teor e forma, destinando primeira via para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Ipatinga, 19 de Junho de 1997.

SONIA DE FATIMA CARVALHO MACHADO

LUIZ ROBERTO DE ASSIS SOBREIRA

TESTEMUNHAS:

VANUZIA APARECIDA DA SILVA
CI M - 6.050.380 SSP/MG

FLAVIO VILAS NOVAS CALDEIRA
CI M - 445.404 SSP/MG

PEDRO FÉLIX DA
SILVA/MG - 89591 - CPF //

EM : 25/06/97

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

31205216124

Prot.: 970804822

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
EXPRESS LAVANDERIA LTDA*Pepe*

Sônia de Fátima Carvalho Machado, brasileira, solteira, comerciante nascida aos 06 de junho de 1954, em Ubá/MG, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio 278, Bairro das Águas, em Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade M 614.186 expedida pela SSP/MG e do CPF 218.662.016-20;

Luiz Roberto de Assis Sobreira, brasileiro, desquitado, comerciante, nascido aos 29 de junho de 1951, em Juiz de Fora/MG, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 160, bairro Bom Retiro, em Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG 799.098; expedida pela SSP/MG e do CPF 180.554.786-00;

Únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada **EXPRESS LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.987.026/0001-38, resolvem de comum acordo promoverem sua Primeira Alteração Contratual e o fazem de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A razão social da sociedade permanecerá como **EXPRESS LAVANDERIA LTDA** e sua sede passa para o endereço sito à Rua Moraes e Castro, n.º 583, bairro Alto do Passos, na cidade de Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se, neste ato, da sociedade o sócio **Luiz Roberto de Assis Sobreira** anteriormente qualificado que possuía 7.000 (sete mil cotas) no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) transferindo o total de suas cotas para a sócia **Sônia de Fátima Carvalho Machado**, mediante pagamento em espécie, do qual dá total quitação pela assinatura do presente contrato. A sócia **Sônia de Fátima Carvalho Machado** transfere 40% (Quarenta por cento) de suas cotas para **Rodrigo Machado Brandão Teixeira**, mediante pagamento em espécie do qual ela dá quitação também pela assinatura do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido neste ato na sociedade, o novo sócio:

Rodrigo Machado Brandão Teixeira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido aos 21 de maio de 1974, em Ubá/MG, filho de José Altivo Brandão Teixeira e Leila Machado Brandão Teixeira, residente e domiciliado à Rua Rafael Magalhães 88, Apto. 302, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, portador da carteira de Identidade n. MG 6.862.621 expedida pela SSP/MG e do CPF 8.000.206.416-88.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa continua no valor de 35.000,00 (Trinta e cinco mil cotas), valendo R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
Sônia de Fátima Carvalho Machado	21.000	21.000,00
Rodrigo Machado Brandão Teixeira	14.000	14.000,00
TOTAL	35.000	35.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMININTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios Sônia de Fátima Carvalho Machado e Rodrigo Machado Brandão Teixeira, assinando conjunta e isoladamente, podendo movimentar todos os interesses da sociedade, fazendo uso integral da denominação social, sendo-lhes vedado o uso da denominação em negócios alheios aos objetivos sociais e em prol de terceiros ou de si próprios;

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA PRO-LABORE

Ambos os sócios, pelo exercício de cargos na sociedade, farão jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, em valor a ser definido pelas partes e obedecendo os limites previstos no regulamento do imposto de renda;

CLÁUSULA SÉTIMA - CLÁUSULAS INALTERADAS

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e disposições não mencionadas aqui;

CLÁUSULA OITAVA – QUITAÇÕES

O sócio retirante Luiz Roberto de Assis Sobreira dá-se por pago e satisfeito de todos os seus créditos em relação à sociedade e ao sócio admitido Rodrigo Machado Brandão Teixeira, os quais, por sua vez passam-lhe igual quitação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo.

Ipatinga(MG), 4 de agosto de 2000

Folha nº: 482

Matricula: 0442

Rubric: *None*

SÔNIA DE FATIMA C MACHADO
CPF: 218.662.016-20

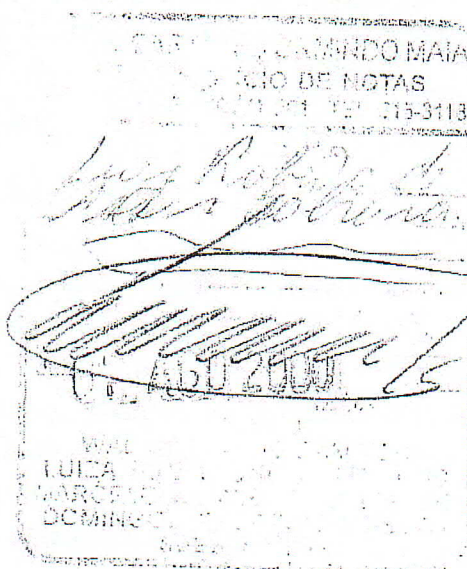
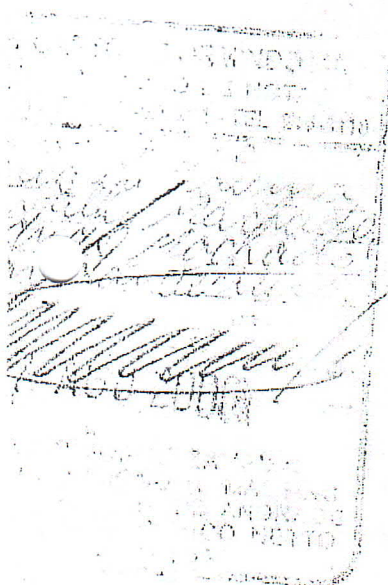
LUIZ ROBERTO DE ASSIS SOBREIRA
CPF: 180.554.786-00

RODRIGO MACHADO BRANDÃO TEIXEIRA
CPF 008.306.416-88

TL FEMUNHAS

ACSAH PEREIRA SILVA ROGINOL
 CI: MG 5.855.528 SSP/MG

HELIO VANE ROGINOL
CI: M 6.814.580 SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2000
SOB O NÚMERO: 2464419

#EXPRESS LAVANDERIA LTDA#

Protocollo : 202457907

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**EXPRESS LAVANDERIA LTDA - ME**

Os Abaixo Assinados, **RODRIGO MACHADO BRANDÃO TEIXEIRA**, brasileiro, administrador, casado em regime de parcial de bens, nascido em 21/05/1974, portador do CPF nº 008306416-88 e CI nº MG-6863621 SSPMG, residente e domiciliado à Rua Américo Luz, nº 920, bairro/Distrito MANOEL HONORIO, município Juiz De Fora - Minas Gerais, CEP 36.045-010, nesta cidade, **SÔNIA DE FÁTIMA CARVALHO MACHADO**, brasileira, comerciante, solteira, nascida em 06/06/1954, residente e domiciliada na Renato Dias, 600 apto 201, Bairro Bom Pastor, nesta cidade, portadora do CPF nº 218662016-20 e CI nº M 614186 SSPMG; únicos componentes da sociedade empresária limitada neste ato representados por sua procuradora Heloiza Cristina Xavier Vasconcellos, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade 59901/O-7 CRCMG, CPF 434.679.116-68, residente e domiciliada na Rua Pedro Celeste, 490/135, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 36030-140, Juiz de Fora, MG.

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de EXPRESS LAVANDERIA LTDA. ME, nome de fantasia de LAVER PRESS, com exploração da atividade de Lavanderia, tinturaria e pequenos reparos em tecidos, devidamente inscrita no CNPJ nº 01987026/0001-38, situada na Rua Barão de São Marcelino, 82, bairro Alto dos Passos, nesta cidade de Juiz de Fora - MG, CEP 36025-150, conforme contrato institucional registrado na JUCEMG, sob o nº NIRE 31205216124 em 25/06/1997, e posteriores alterações sob os nºs 2464419 de 22/08/2000 e 3211378 de 19/08/2004, 3270946 de 18/01/2005, 3603837 de 24/10/2006, 5169915 de 25/10/2013, 7505294 em 07/10/2019, com filiais, sendo a primeira no endereço Av Presidente Costa e Silva, 1977 loja, bairro São Pedro, nesta cidade de Juiz de Fora, CEP 36037-000, inscrita no CNPJ 01.987.026/0002-19, NIRE 3190171242-1, com alteração nº3870362 de 09/01/2008, alteração nº3927717 de 16/05/2008, 5486096 de 06/04/2015 e a segunda no endereço Avenida Rio Branco, nº1844 loja 35, nesta cidade de Juiz de Fora, MG CEP 36021-290, NIRE 31902022321 alteração nº4232912 de 12/11/2009, nº4679973 de 02/09/2011, CNPJ 01.987.126/003-08, procedendo a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições a saber:

PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua segunda filial que girava na Av Barão do Rio Branco, 1844 loja 35, para a Avenida Rio Branco, nº1844 loja 38, centro de Juiz de Fora - MG, CEP: 36015-510.

SEGUNDA: O objeto social da filial permanece inalterado, sendo a atividade de Posto de Coleta e entrega de roupas do segmento doméstico, cujo processamento será realizado pela Matriz, serviços de fotocópia.

TERCEIRA: DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas em pleno vigor e forma em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato social de constituição, não expressamente modificada por este instrumento.

Fica eleito o foro desta comarca de Juiz de Fora (MG) para todas e quaisquer dúvidas ou ações infundadas neste instrumento, com renúncias prévias e expressas de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, através do certificado digital de sua procuradora acima qualificada.

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2021..

RODRIGO MACHADO BRANDÃO TEIXEIRA

Representado por: Heloiza Cristina Xavier Vasconcellos

SÔNIA DE FÁTIMA CARVALHO MACHADO

Representada por: Heloiza Cristina Xavier Vasconcellos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8932247 em 03/12/2021 da Empresa EXPRESS LAVANDERIA LTDA -ME, Nire 31205216124 e protocolo 217374131 de 20/10/2021. Autenticação: 9693E6E99B7CC522B37456F5233DEC0D552F9C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/737.413-1 e o código de segurança AVZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.